



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 494

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 5.413/2021 - Pregão Presencial nº 38/2021

OBJETO: Locação de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajamar.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/07/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 18 de junho de 2021 – REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

P.A. 3.928/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar, conforme Termo de Referência.

Após análise dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação das empresas, a Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que as empresas declaradas HABILITADAS são: H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.262.722/0001-82; NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 04.597.982/0001-00; TECLA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 53.552.691/0001-00; CONSTRUMÉDICI ENGENHARIA E COM. LTDA - CNPJ nº 46.044.392/0001-91; TETO CONSTRUÇÕES S.A - CNPJ nº 13.034.156/0001-35; SPALLA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 05.633.207/0001-17; DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.770.334/0001-07; LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 60.403.235/0001-56 e LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.002.395/0001-12. INABILITADAS são: OFK ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ nº 10.596.045/0001-24; SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS – CNPJ nº 02.120.261/0001-70 ; DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 48.096.044/0001-93; JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ nº 02.232.509/0001-95; CONSTRUTORA ROY LTDA – CNPJ nº 43.898.972/0001-58; URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 18.131.889/0001-01 e L&T EMPREENDIMENTO CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 64.174.857/0001-00.

Cajamar, 17 de Junho de 2021 – COMISSÃO PERMANENTE LICITRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020

12ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2020, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota; Classificação geral:

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

0387001796	PAULO JOSE ANDRADE DE JESUS	25520301-9	365,70	40
0387001544	BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA	446878418	357,30	41

Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências

0387001952	RAFAELA DARIANE GARCIA	337957150	314,40	9
------------	------------------------	-----------	--------	---

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 494

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021

Página | 2

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL- CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

0387002013	MARIA AUGUSTA TAROZO VALERIO	81013103	385,50	1
------------	------------------------------	----------	--------	---

CLASSIFICAÇÃO GERAL

0387002004	JUNIO MIQUILINO SILVA	14699935	211,60	17
------------	-----------------------	----------	--------	----

Professor de Educação Básica II – PEB II – História

0387002133	RENATO DA SILVA FRANCISCO LIMA	420483536	411,40	6
------------	--------------------------------	-----------	--------	---

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL- CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

0387002339	MILLER WANDERLEY DE SOUZA SANTOS	1471456	0,00	1
------------	----------------------------------	---------	------	---

Professor de Disciplina Específica - PDE – Arte

0387000770	GLAUCO JOSÉ BRANCO LEITE	28194549-4	499,40	6
------------	--------------------------	------------	--------	---

Professor de Disciplina Específica - PDE – Educação Física

0387000964	PATRICIA ROMERO FEITOSA SCHMIDT	281959018	237,00	10
------------	---------------------------------	-----------	--------	----

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **contados a partir de 22/06/2021 observado o protocolo sanitário**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 21 de junho de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07 DE 12 DE JUNHO 2.021.

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e, Considerando o requerimento apresentado pelo nobre vereador JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO, por meio do qual este requer a concessão de 10 (dez) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao nobre Vereador “JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO”, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 12 de junho de 2021, ou seja, pelo período de 12/06/2021 à 21/06/2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 494

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021

Página | 3

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08 DE 12 DE JUNHO DE 2.021.

“Convoca o Senhor CLAUDINEI LUCIO RODRIGUES suplente do Vereador JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando requerimento apresentado pelo nobre vereador JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO, por meio do qual este requer a concessão de 10 (dez) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

Considerando, o ofício nº 40/2020, do Chefe de Cartório Sr. Silvio Lack Cesar, informando os nomes dos suplentes da eleição reprocessada em 15/12/2020, para o Partido PROGRESSISTAS ao cargo de vereador nas eleições Municipais de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar o Senhor CLAUDINEI LUCIO RODRIGUES, 1º (primeiro) suplente ao cargo de vereador do Partido PROGRESSISTAS, a tomar posse em substituição ao nobre Vereador JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO, licenciado para tratamento de saúde, no período de 12/06/2021 à 21/06/2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09 DE 16 DE JUNHO 2.021.

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o requerimento apresentado pelo nobre vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, por meio do qual este requer a concessão de 14 (quatorze) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao nobre Vereador “**EDER DA SILVA DOMINGUES**”, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a partir do dia 16 de junho de 2021, ou seja, pelo período de 16/06/2021 à 29/06/2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10 DE 16 DE JUNHO DE 2.021.

“Convoca o Senhor FELICIANO JOÃO OLIVEIRA NETO suplente do Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando requerimento apresentado pelo nobre vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, por meio do qual este requer a concessão de 14 (quatorze) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

Considerando, o ofício nº 40/2020, do Chefe de Cartório Sr. Silvio Lack Cesar, informando os nomes dos suplentes da eleição reprocessada em 15/12/2020, para PSD ao cargo de vereador nas eleições Municipais de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar o Senhor FELICIANO JOÃO DE OLIVEIRA NETO, 1º (primeiro) suplente ao cargo de vereador do PSD (Partido Social Democrático), a tomar posse em substituição ao nobre Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, licenciado para tratamento de saúde, no período de 16/06/2021 à 29/06/2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11 DE 16 DE JUNHO 2.021.

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador CLEBER CANDIDO SILVA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o requerimento apresentado pelo nobre vereador CLEBER CANDIDO SILVA, por meio do qual este requer a concessão de 11 (onze) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao nobre Vereador “CLEBER CANDIDO SILVA”, pelo prazo de 11 (onze) dias, a partir do dia 15 de junho de 2021, ou seja, pelo período de 15/06/2021 à 25/06/2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 494

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021

Página | 4

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12 DE 16 DE JUNHO DE 2.021.

“Convoca o Senhor VALDECI MOREIRA suplente do Vereador CLEBER CANDIDO SILVA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando requerimento apresentado pelo nobre vereador CLEBER CANDIDO SILVA, por meio do qual este requer a concessão de 11 (onze) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

Considerando, o ofício nº 40/2020, do Chefe de Cartório Sr. Silvio Lack Cesar, informando os nomes dos suplentes da eleição reprocessada em 15/12/2020, para PSD ao cargo de vereador nas eleições Municipais de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar o Senhor VALDECI MOREIRA, 2º (segundo) suplente ao cargo de vereador do PSD (Partido Social Democrático), a tomar posse em substituição ao nobre Vereador CLEBER CANDIDO SILVA, licenciado para tratamento de saúde, no período de 15/06/2021 à 25/06/2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sade
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699